CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ – AVANTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2021.

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Exmo. Sr. Juiz de Direito, Doutor Heriberto Carvalho Galvão.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Exmo. Sr. Juiz de Direito, Doutor Heriberto Carvalho Galvão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 3 de maio de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FABIANO FERRAZ
CPF: 008.986.484-08 **DATA:** 06/05/2021 08:58
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 09ffa6bf-6924-4208-a405-6e1e43d40be0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

FABIANO FERRAZ
Vereador – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ – AVANTE

JUSTIFICATIVA

Heriberto Carvalho Galvão nasceu em 1952, na cidade sertaneja de Buíque-Pe. No ano de 1962, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro e lá permaneceu até sua adolescência. Ao retornar para o município do Recife, no ano de 1975, iniciou seu curso de Direito na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Durante o curso, trabalhou no cargo de Secretário de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), durante 2 anos, e, após a conclusão do seu curso de Bacharel, ingressou na Seccional Pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE).

Em 1981, o Homenageado se mudou novamente para o Rio de Janeiro, local no qual iniciou o curso de Especialização em Direito Empresarial pelo Instituto de Direito Público e Ciência Política (INDIPO) da Fundação Getúlio Vargas. Casou-se com a Nutricionista Ana Elizabeth e, em 1985, assumiu o cargo de Delegado de Polícia da bela cidade baiana chamada Jacobina, onde prestou um excelente trabalho para a comunidade local, permanecendo até ser aprovado no concurso de Juiz de Direito em Pernambuco no ano de 1988. Assumiu o cargo na cidade de Cumaru-PE, onde ficou até sua promoção para a cidade de Paulista-PE, no ano de 1994, para a terceira entrância, sendo-lhe atribuída a Segunda Vara de Sucessões e Registros Públicos, na qual atuou durante 20 (vinte) anos.

Em 2003, concluiu sua Especialização em Direito Público e Privado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Heriberto Carvalho Galvão teve a oportunidade de trabalhar, inclusive, como Desembargador Eleitoral no ano de 2013, momento em que recebeu a Medalha Frei Caneca pela sua excelente atuação no cargo. Também integrou a Corte do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, como Desembargador Substituto, durante 8 anos.

Atualmente, é Juiz do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Pernambuco, cargo que exerce desde o ano de 2016.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Colegas desta Casa Legislativa o total apoio a esta Propositura, que visa conceder, merecidamente, o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Heriberto Carvalho Galvão.

Câmara Municipal do Recife, 3 de maio de 2021.

_____

FABIANO FERRAZ
Vereador – AVANTE
Atesto que esta minuta de Decreto Legislativo foi revisada quanto aos aspectos linguísticos. (Eliana Andrade – Linguista / Filóloga – CMR)